



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA INSTITUTO SAÚDE E SOCIEDADE - CAMPUS BAIXADA SANTISTA

PORTARIA DIRETORIA - ISS - CBS N. 497/2024

Designa docentes para o Núcleo Docente Estruturante do curso de Psicologia do Instituto de Saúde e Sociedade do *Campus* Baixada Santista

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE E SOCIEDADE DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.125, de 29 de abril de 2013 que institui os Núcleos Docentes Estruturantes para os Cursos de Graduação da Unifesp;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária da Câmara de Graduação do Instituto de Saúde e Sociedade, realizada em 08/02/2024;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Saúde e Sociedade, realizada em 15/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar novos membros para a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Psicologia do Instituto de Saúde e Sociedade do *Campus* Baixada Santista:

- I - Prof. Dr. Stéfani Silveira Caiaffo (Coordenador);
- II - Prof. Dr. Ricardo da Costa Padovani (Vice-coordenador);
- III - Profa. Dra. Milena de Barros Viana;
- IV - Profa. Dra. Lara Cristina Lourenço D'Ávila;
- V - Profa. Dra. Laura Câmara Lima;
- VI - Profa. Dra. Adriana Eiko Matsumoto;
- VII - Profa. Dra. Raquel Baptista Spaziani;
- VIII - Profa. Dra. Karina Franco Kihlmann;
- IX - Prof. Marcelo Domingues Roman.

Art. 2º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Sfair Kinker
Diretor do Instituto de Saúde e Sociedade
Campus Baixada Santista
Unifesp



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sfair Kinker, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 15/02/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2024228** e o código CRC **95FFF9CB**.